



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

Criado pela Lei Municipal n.º 2.356, de 11 de junho de 1991

Rua Luís Mariani, 96 – Vila Ana Maria, Mauá/ SP.

CEP: 09390-050 Tel.: (11) 4555-1999 E-mail: cmdca@maua.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a nova composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA - de Mauá, no uso da atribuição prevista no art. 10, XVII da Lei municipal nº 2.356, de 11 de junho de 1991, e tendo em vista a deliberação do Conselho na reunião ordinária realizada no dia 06 de dezembro de 2016, expede a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Esta Resolução dispõe sobre a nova composição da Mesa Diretora do CMDCA.

Art. 2º - A composição da Mesa Diretora passa a ser a seguinte:

- I. Presidente: Almir Corrêa Domingos;
- II. Vice-presidente: Luciana Alves da Cruz;
- III.1º Secretário: João Carlos de Carvalho Canata;
- IV.2º Secretário: Marcelo M. da Silva

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mauá, 06 de dezembro de 2016

ALMIR CORRÊA DOMINGOS
Presidente do CMDCA

JOÃO CARLOS DE CARVALHO CANATA
Primeiro Secretário